



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2926/2017

SÚMULA: Dispõe sobre: renumeração da Lei Municipal n° 2910/2016, alteração do anexo II da Lei Municipal n° 2909/2016, e alteração do anexo I e III da Lei Municipal n° 2910/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LUIZ NICACIO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a renumeração da Lei Municipal n° 2910/2016.

Artigo 2º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 2909/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, com a inclusão dos cargos:

- Setor de Fisioterapia
- Setor de Educação Especial
- Coordenadoria de Consultas e Exames
- Coordenadoria de Agenda e Transportes
- Coordenadoria do Programa Bolsa Família
- Coordenadoria da Casa da Cultura
- Coordenadoria de Organização e Manutenção de Praças

Esportivas

- Coordenadoria de Fiscalização Tributária
- Coordenadoria de Vigilância Patrimonial
- Coordenadoria de Produção de Leite de Soja
- Coordenadoria de Obras e Urbanismo.
- Assessoria de Cultura.

Artigo 3º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 2909/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, com a exclusão dos cargos:

- Setor de Transporte Sanitário e de Emergência
- Setor de Agendamento e Exames
- Setor de Vigilância e Endemias
- Setor de Controle e Estoque de Alimentação Escolar
- Setor de Vigilância Patrimonial
- Setor de Esportes
- Setor de Indústria, Comércio e Turismo

X



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Setor de Fiscalização
- Setor de Logística e Almoxarifado
- Setor de Manutenção de Edificações e Praças Esportivas
- Setor de Obras e Urbanismo
- Setor de Gestão de Documentos e Atendimento ao

Cidadão

- Setor de Assessoria Jurídica
- Setor de Ações Financeiras e Tributárias
- Setor de Gestão de Informação
- Setor de Gestão de Contratos e Convênios
- Setor de Licitações e Contratos
- Setor de Orçamento
- Departamento de Cultura
- Setor de Engenharia
- Setor de Limpeza Pública
- Setor de Parques e Jardins
- Setor de Cemitério
- Setor de Terminal Rodoviário

Artigo 4º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2910/2016, criando 02 (dois) cargos de Assessoria:

- Assessoria Especial à Política da Criança e Adolescente
- Assessoria de Organização e Manutenção de Serviços

Públicos.

Artigo 5º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2910/2016, excluindo 02 (dois) cargos de Assessoria:

- Assessoria de Projetos Habitacionais
- Assessoria de Gabinete II

Fica alterado anexo III da Lei Municipal nº 2910/2016, no tocante ao número de coordenadores, passando de **05 (cinco)** para **13 (treze)**, e no tocante ao número de chefes, passando de **56 (cinquenta e seis)**, para **46 (quarenta e seis)**, (tabela em anexo)

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

10 de Julho de 2017

REGISTRADO

No Livro No. 127 Em 18/07/2017

da Página No. 43

PUBLICADO

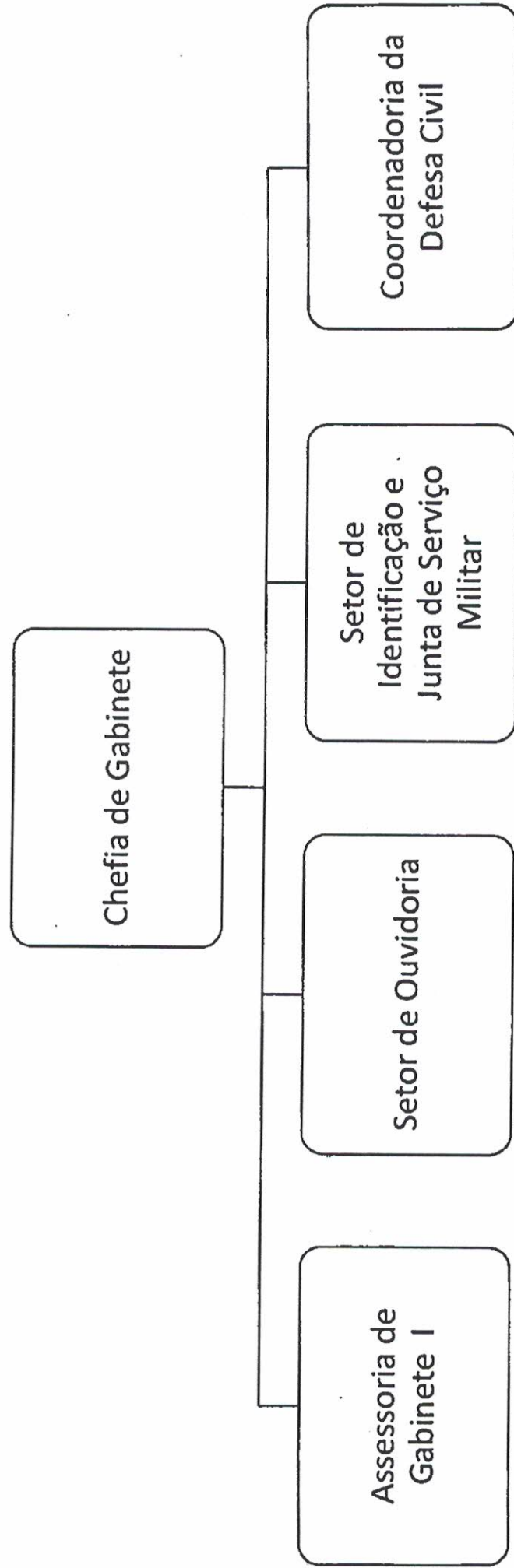
Assin. O. do Município

JORNAL
Em 18/07/2017

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

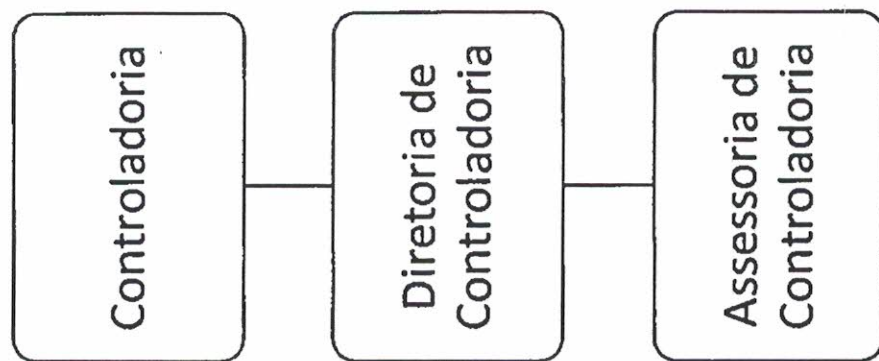
ANEXO II



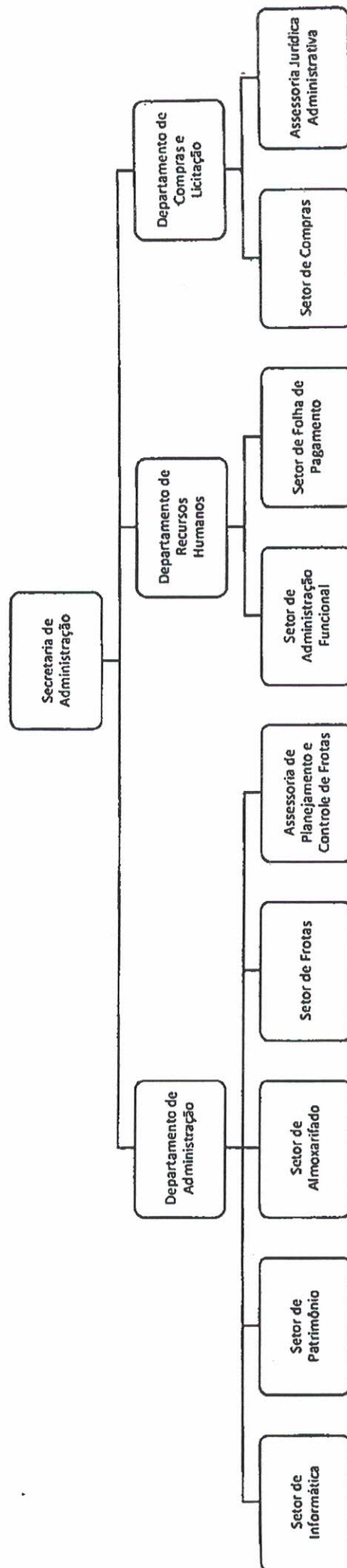
Procuradoria
Geral

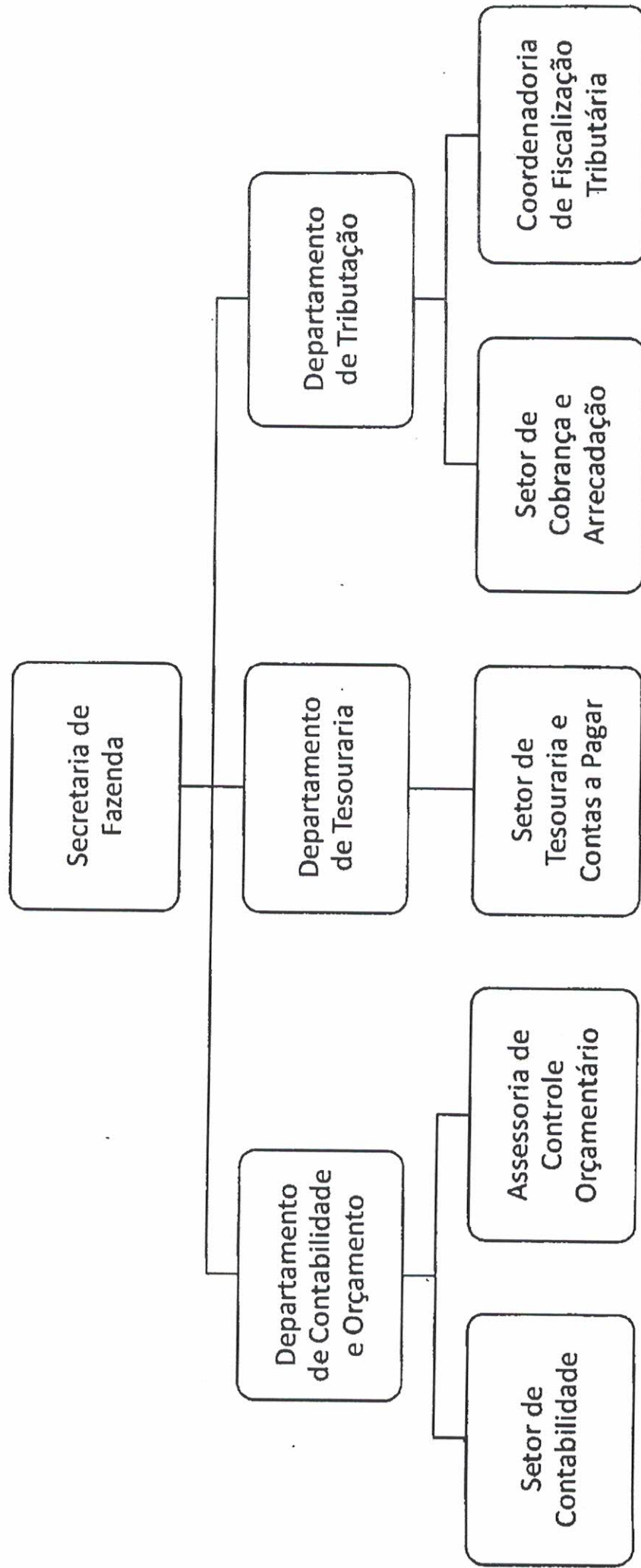
Departamento de
Procuradoria
Municipal

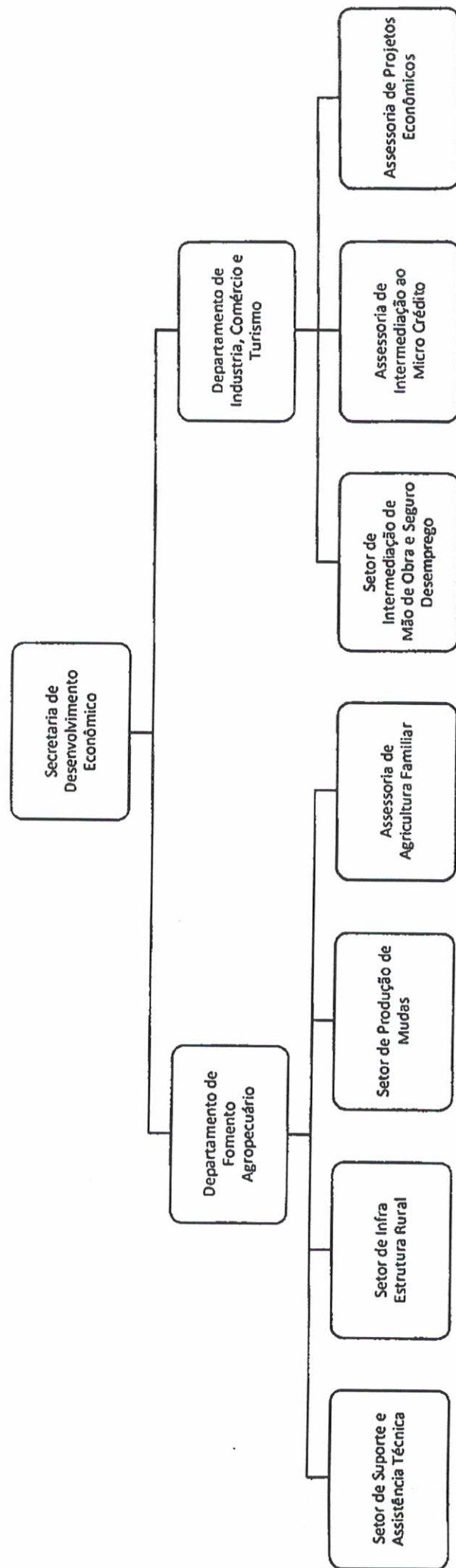
Setor de
Processos
Disciplinares
Investigatórios

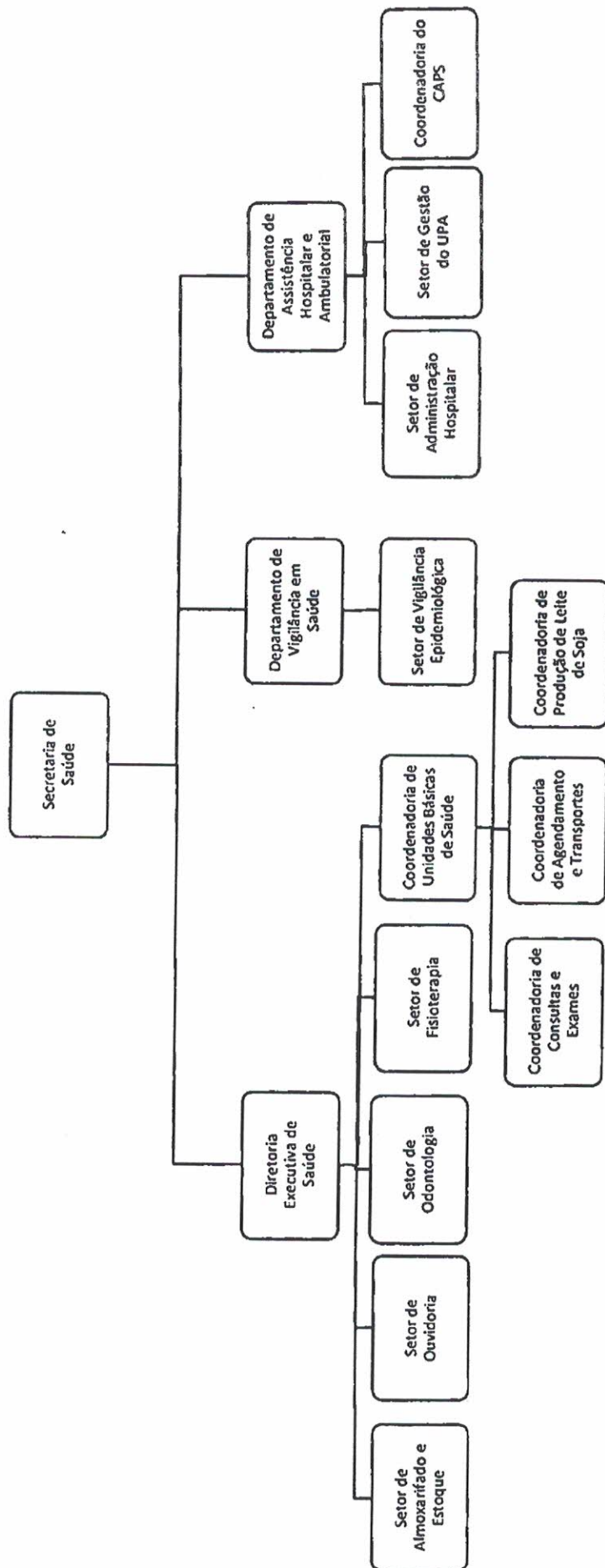


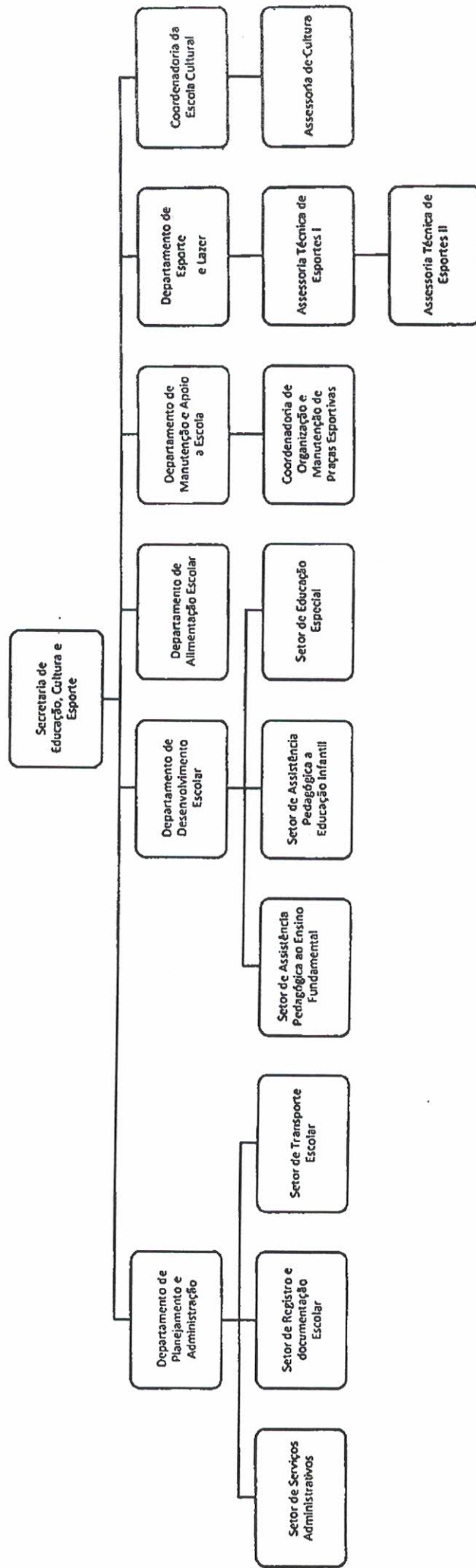
Assessoria de
Comunicação

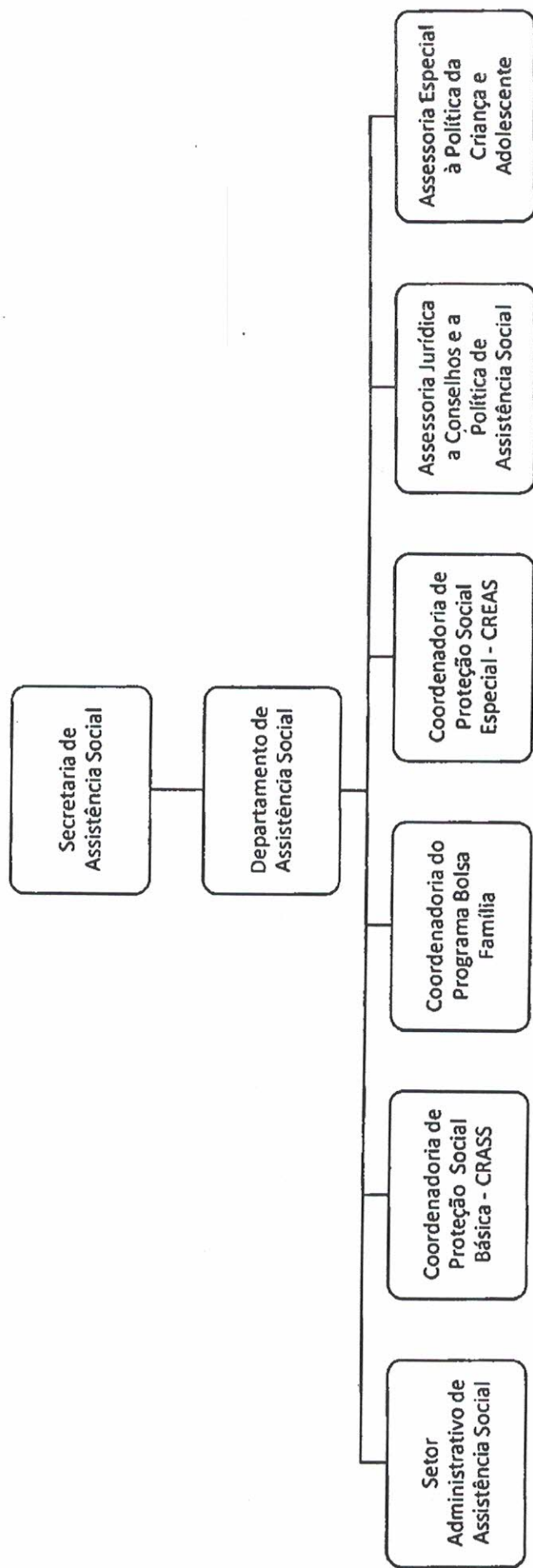


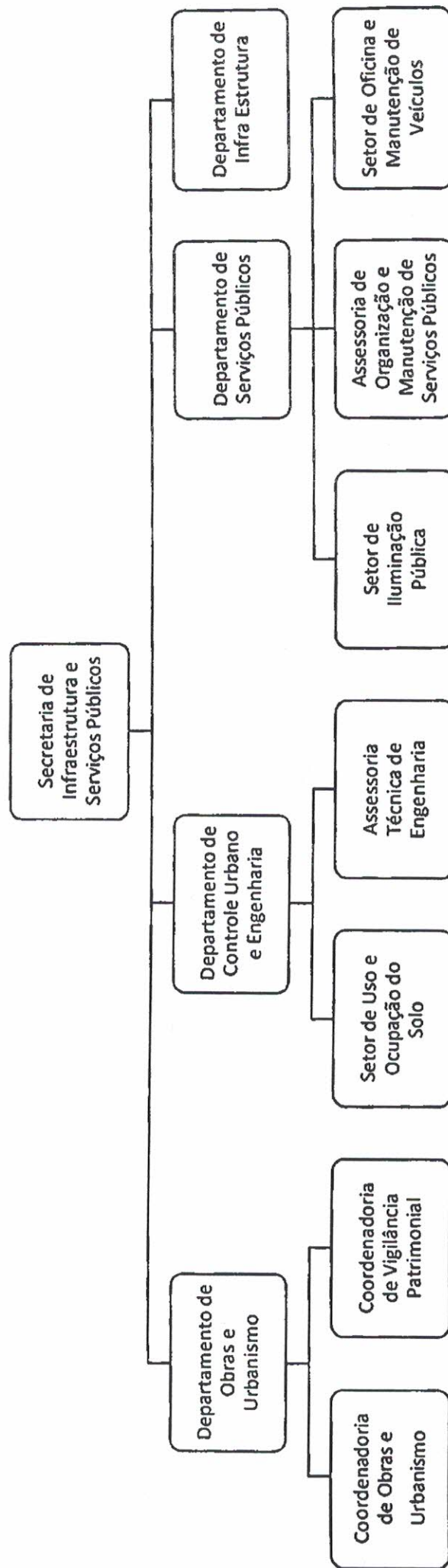














Município de Centenário do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

TITULO DE CARGOS COMISSIONADOS	NIVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Secretários	Subsídios	07
Chefe de Gabinete	Subsídios	01
Procurador Geral	Subsídios	01
Controlador Geral	CC01	01
Assessor de Comunicação	CC04	01
Diretores	CC03	25
Assessor de Gabinete I	CC04	01
Assessoria da Cultura	CC05	01
Assessoria de Controladoria	CC04	01
Assessoria de Planejamento e Controle de Frota	CC04	01
Assessoria Jurídica Administrativa	CC02	01
Assessoria de Controle Orçamentário	CC04	01
Assessoria de Agricultura Familiar	CC05	01
Assessoria de Projetos Econômicos	CC05	01
Assessoria de Intermediação ao Microcrédito	CC05	01
Assessoria Técnica de Esportes I	CC04	01
Assessoria Técnica de Esportes II	CC05	01
Assessoria Jurídica a Conselhos e a Política de Assistência Social	CC02	01
Assessoria Especial à Política da Criança e Adolescente	CC04	01
Assessoria Técnica de Engenharia	CC02	01
Assessoria de Organização e Manutenção de Serviços Públicos	CC04	01

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEIS	VENCIMENTOS
CC1	4.678,40
CC2	3.211,00
CC3	2.700,00
CC4	2.300,00
CC5	1.600,00

ANEXO III

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Diretores	FG1	1.600,00	24
Chefe de Setor	FG2	1.160,00	46
Coordenador	FG3	400,00	13